SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
03 A 05 DE JUNHO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.550

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
CONSELHO GESTOR DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 6
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 8

LICITAÇÕES 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 11
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 11
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 11
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 11

CONTRATOS 12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 15
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 15

CONVÊNIOS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 16

EDITAIS 16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 18

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 37.006 de 02 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$2.100.00,00 (Dois milhões e cem mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.006/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.112000	3.3.90.39	1.500.1	2.100.000,00	
	12.361.0001.111800	3.3.90.39	1.500.1		2.100.000,00
SUB-TOTAL				**2.100.000,00**	**2.100.000,00**
TOTAL GERAL				**2.100.000,00**	**2.100.000,00**

DECRETO Nº 37.007 de 02 de junho de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$1.257.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta e sete mil reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.007/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	08.122.0014.250119	3.3.90.39	1.500.1	414.000,00	
	08.126.0014.250210	3.3.90.40	1.500.1	543.000,00	
	08.306.0014.231900	3.3.90.39	1.500.1		957.000,00
	SUB-TOTAL			**957.000,00**	**957.000,00**
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.48	1.500.1	300.000,00	
	08.244.0014.231000	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	08.244.0014.231000	3.3.90.40	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			**300.000,00**	**300.000,00**
	TOTAL GERAL			**1.257.000,00**	**1.257.000,00**

DECRETO Nº 37.008 de 02 de junho de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$50.00,00 (Cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.008/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
					Valores em R$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	26.785.0008.119000	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00	
	26.785.0008.119000	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			**50.000,00**	**50.000,00**
	TOTAL GERAL			**50.000,00**	**50.000,00**

DECRETO Nº 37.009 de 02 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.009/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0003.220900	3.3.90.48	1.754.1	900.000,00	
	08.244.0003.220900	3.3.90.39	1.754.1		900.000,00
	SUB-TOTAL			**900.000,00**	**900.000,00**
580002-SPMJ	14.122.0014.250116	3.3.90.14	1.500.1	17.153,00	
	14.122.0014.250116	3.3.90.92	1.500.1		17.153,00
	SUB-TOTAL			**17.153,00**	**17.153,00**
	TOTAL GERAL			**917.153,00**	**917.153,00**

DECRETO Nº 37.010 de 02 de junho de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 24, de 05 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de junho de 2023

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 37.010/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
200002-CMS	01.031.0016.250026	3.1.90.11	1.501.1	1.110.000,00	
	01.031.0016.250026	3.1.90.13	1.500.1	893.800,00	
	01.031.0016.250026	3.1.90.01	1.501.1		1.110.000,00
	01.031.0016.250026	3.1.91.13	1.500.1		893.800,00
	SUB-TOTAL			**2.003.800,00**	**2.003.800,00**
	TOTAL GERAL			**2.003.800,00**	**2.003.800,00**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **OSEAS MARQUES GOES E SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III (Lei 8.915/15), Grau 57, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, KALYNE BARROZO DOS ANJOS VALE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 24/05/2023, **LETÍCIA GOMES DE SOUZA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Técnica de Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 29/05/2023, publicado no DOM de 30/05/2023, referente à nomeação de **FLÁVIA MENDONÇA PROTASIO PEREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 01/06/2023, publicado no DOM de 02/06/2023, referente à nomeação de **NIVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.656/2022, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD,

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD:

Poder Público:

ROSE LUZ SILVA PEREZ, Conselheiro titular e **RAVENA DE MELO LIMA LEITÃO**, Conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;

GUSTAVO VILAS BOAS, Conselheiro titular e **IGOR CARLOS CUNHA MOTA**, Conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

LÍDIA SANTOS COSTA, Conselheiro titular e **ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, Conselheiro suplente, representantes Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro titular e **LORENA AMORIM NASCIMENTO BERNARDINO**, Conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;

JOÃO MATEUS VIRGENS VIEIRA, Conselheiro titular e **DJANIR SIMONE REIS DE OLIVEIRA SOUSA**, Conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal da Educação – SMED;

JAMES DE AZEVEDO SILVA, Conselheiro titular e **ALESSANDRA SANTOS DIAS**, Conselheiro suplente, representantes da Guarda Civil Municipal – GCM;

JAIRO JOÃO DE CARVALHO, Conselheiro titular e **MESSIAS MACHADO GOES**, Conselheiro suplente, representantes da Secretaria Municipal da Reparação – SEMUR.

Sociedade Civil:

ÂNGELA MARIA GONÇALVES, Conselheiro titular e **MARCOS ANTÔNIO CÂNDIDO CARVALHO**, Conselheiro suplente, representantes do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente;

FRANK DA SILVA RIBEIRO, Conselheiro titular e **EDCARLA MACÊDO DA ROCHA**, Conselheiro suplente, representantes da Comunidade Cidadão e Vida – COMVIDA;

ROBELLE SILVA DAMASCENO, Conselheiro titular e **LARISSA NEVES DE SOUZA NUNES**, Conselheiro suplente, representantes da Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas;

MARIA JOANA ALVES UZEDA LUNA, Conselheiro titular e **LUANA SILVA BASTOS MALHEIRO**, Conselheiro suplente, representantes da Rede Nacional de Feminista Antiproibicionistas – RENFA;

WAGNER COUTINHO ALVES, Conselheiro titular e **ELIZABETE SOUZA DANTAS**, Conselheiro suplente, representantes da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de junho de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

JOSÉ LUCIANO SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Ordem Pública

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 01/06/2023, publicado no DOM de 02/06/2023, referente a exoneração de MANUELA SILVA OLIVEIRA,

Onde se lê:

Exonerar, a pedido, **MANUELA SILVA OLIVEIRA**,...

Leia-se:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Considerar exonerada, a pedido, desde 15/05/2023, **MANUELA SILVA OLIVEIRA**,...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 20/03/2023, publicado no DOM de 21/03/2023, referente a nomeação de **LEANDRO DE LIRA SANTOS**,,

Onde se lê:

Nomear **LEANDRO DE LIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Grau 56,

Leia-se:

Nomear **LEANDRO DE LIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56,

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 25/05/2023, publicado no DOM de 26/05/2023, referente a nomeação de **JOSE PACHECO AVILA,**

Onde se lê:

Nomear **JOSE PACHECO AVILA,** ...

Leia-se:

Nomear **JOSELI PACHECO AVILA,** ...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 22/05/2023, publicado no DOM de 23/05/2023, referente a nomeação de **JULIANA LIMA,**

Onde se lê:

Nomear **JULIANA LIMA**, para exercer o cargo em comissão...

Leia-se:

Nomear **JULIANA LIMA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão ...

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 23/05/2023, publicado no DOM de 24/05/2023, referente a exoneração de **INDIRA DE CERQUEIRA ABREU,**

Onde se lê:

... Grau 54...

Leia-se:

... Grau 53...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO Nº 5595.2017
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 525.118-4
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB-BA Nº 8342
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. 3 - Autorização contida no Art. 293-A, Parágrafo Único da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

PROCESSO Nº 3786.2018
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 525.118-4
RECORRENTE: AL TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB-BA Nº 8342
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. 3 - Autorização contida no Art. 293-A, Parágrafo Único da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 02 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 13092.2016
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 231.471-1
RECORRENTE: PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA.
ADVOGADO: MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA Nº 14.754
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. 3 - Autorização contida no Art. 293-A, Parágrafo Único da Lei 7.186/2006. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 02 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MAIO DE 2023 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78.174/2013
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 1413.2013
RECORRENTE: CONSÓRCIO SISTEMA BA 093
ADVOGADO (S): DIEGO MARCEL COSTA BONFIM (OAB/BA 30.081-A) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR (A): CAMILA ARAÚJO LOPES MARTINS

EMENTA - ISS-PRINCIPAL CONSTRUÇÃO CIVIL. INCIDÊNCIA. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DA NFL. IMPOSSIBILIDADE NO CASO CONCRETO DE DEDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DE MATERIAIS QUE NÃO FORAM HOMOLOGADOS PELA FISCALIZAÇÃO. 1. Afastamento da preliminar de nulidade da NFL, devido a farta documentação, a minuciosa descrição dos fatos e esclarecimentos, colacionados no curso da instrução processual, que oportunizou plenamente o exercício da ampla defesa e do contraditório por parte do recorrente. **2**. Impossibilidade de dedução da base de cálculo dos valores relativos materiais, diante da não comprovação por parte do recorrente de que as glosas realizadas pela fiscalização em relação a estes valores foram indevidas. **3**. Conforme demonstrativo das fls. 2591 a 2616, o Auditor Notificante promoveu a alteração do valor principal para R$257.160,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos). **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO PARA PROCEDÊNCIA NOS TERMOS DO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE FLS. 2591 a 2616. DECISÃO POR UNANIMIDADE**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 02 de junho de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 470/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 30/05/2023, a servidora **FLÁVIA MENDONÇA PROTÁSIO PEREIRA**, matrícula **3132064**, da função de confiança de Consultor de Gestão, Grau 65, da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

PORTARIA Nº 482/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 35.609/2022 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo Digital SEMAN nº 22627/2023,

RESOLVE:

Considerar autorizada a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, da Servidora ROSANA SANTOS VILAR, matrícula 3094056, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de junho de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
127025/2022	SMED	OLINDA EMERENCIANA SILVEIRA BARRETO	4.856

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de junho de 2023.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 18/05/2023, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA - PROCESSO DIGITAL SMS 77153/2021:

Onde se lê: ".... HUGO DAMASCENO NUNES....."
Leia-se: ".....HUGO CONCEIÇÃO NUNES....."

Conselho Gestor das Organizações Sociais - COGEOS

RESOLUÇÃO nº 13 /2023

Indefere o Pedido de Qualificação do Instituto Salus Vita Gestão em Saúde como Organização Social para atuar na área da Saúde

O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - COGEOS, no uso de suas atribuições:

RESOLVE

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Qualificação do Instituto Salus Vita Gestão em Saúde, **CNPJ sob nº 09.085.883/0001-54**, como Organização Social para atuar na área da Saúde, em conformidade com o Processo nº 24962/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 01 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Presidente em exercício do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 14/2023

Aprova Minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 489/2022, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, para prorrogação de prazo e alteração do Plano de Trabalho, em conformidade com o Processo E-Salvador nº 29885/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto nº 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias com início em 31/05/2023 e término em 28/08/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no **Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 489/2022**, com a Organização Social **Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID**, para a implementação de leitos clínicos e cirúrgicos, isolamentos e de terapia intensiva, insumos e equipamentos específicos na especialidade de cirurgia vascular e geral, no **Hospital Sagrada Família - HSF**;

CONSIDERANDO o número de leitos por fase de execução com ativação do centro cirúrgico: **1ª FASE** com um total de 91 leitos, perfazendo o valor mensal de R$ 3.453.187,22 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos); **2ª FASE** com um total de 100 leitos, totalizando um valor mensal de R$ 3.887.683,34 (três milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos); **3ª FASE** com um total de 131 leitos, perfazendo o valor mensal de R$ 4.400.132,15 (quatro milhões, quatrocentos mil, cento e trinta e dois reais e quinze centavos).

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar Minuta do 2º Termo Aditivo para prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias e alteração no Plano de Trabalho do **Contrato de Gestão nº 489/2022**, com a inclusão de leitos clínicos e cirúrgicos, isolamentos, terapia intensiva, insumos e equipamentos específicos na especialidade de cirurgia vascular e geral no **Hospital Sagrada Família - HSF**, com base nos Pareceres da Representação da Procuradoria Geral do Município - RPGMS: processo nº 29885/2023, **Parecer nº 642/2023** Assunto - Contrato - Prorrogação, datado de 19 de maio de 2023 e processo nº 16870/2023 (apenso), **Parecer nº 465/2023**, Assunto - Contrato de Gestão, Termo Aditivo, Alteração de Perfil, Clínica e Cirúrgico-Geral e Vascular, datado de 12 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 01 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Presidente Suplente do COGEOS

RESOLUÇÃO nº 15/2023

Aprova Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 206/2021, firmado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, para alteração do Plano de Trabalho, em conformidade com o Processo E-Salvador nº 95326/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Art. 10º do Decreto nº 28.452 de 12 de maio de 2017, republicado em 01 de junho de 2017 - Regimento do Conselho;

CONSIDERANDO a ampliação da equipe médica na **Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio** para atuação e manejo dos leitos de estabilidade e sala de observação, com objetivo de ofertar atendimento adequado aos pacientes que demandam de cuidados intensivos e necessitam de leitos de estabilização e observação amarela, além de aumento de capacidade para atendimento médico dos pacientes classificados como verdes e azuis nos consultórios indiferenciados;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração no **Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 206/2021**, com a Organização Social **Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID** justificada pelo aumento contínuo e volumoso da demanda de atendimentos clínicos (em seis meses de 31%) e de atendimentos de Pediatria aumentou 120%;

CONSIDERANDO o acréscimo ao valor mensal do contrato o montante de R$ 56.550,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal total de R$ 1.919.749,67 (um milhão, novecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e nove e sessenta e sete centavos).

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o 3º Termo Aditivo para alteração no Plano de Trabalho do **Contrato de Gestão nº 206/2021**, com a ampliação da equipe médica, para atuação e manejo dos leitos de estabilização e sala de observação no **Pronto Atendimento (UPA) Santo Antônio,** com base no Parecer da Representação **da Procuradoria Geral do Município - RPGMS,** processo nº 95326/2023, **Parecer nº 705/2023** Assunto - Contrato de Gestão - Revisão de Plano de Trabalho, datado de 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, em 01 de junho de 2023.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Presidente Suplente do COGEOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 211/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, desde 23/05/2023, a servidora MAIRA DE ABREU ALMEIDA, matricula 3094057, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Lotação e Movimentação, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e designar, para exercer a mesma função, MARIA TATIANA VILELA LIMA, matricula 3026978, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N.º 212/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, desde 23/05/2023, a servidora MARIA TATIANA VILELA LIMA, matricula 3026978, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento e Avaliação de Desempenho, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e designar, para exercer a mesma função, SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matricula 3158921, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N.º 213/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, desde 23/05/2023, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matricula 3158921, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação Continuada em Saúde, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria Municipal da Saúde.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N.º 214/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar, desde 23/05/2023, a servidora MAIRA DE ABREU ALMEIDA, matrícula 3094057, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Revisão da Folha de Pagamento, da Unidade de Gestão e Registro da Folha de Pagamento, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N.º 218/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora LARISSA SILVA VILAS BOAS, matrícula 3140962, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Centro Histórico, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 01 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N.º 219/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora NAYARA SILVA LIMA, matricula 3153822, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Acompanhamento das Ações e Serviços de Saúde, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 220/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar a servidora TACIANA BELO DE MATOS, matricula 3083241, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Dr. Cesar de Araújo, do Distrito Sanitário Boca do Rio, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de junho de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 344/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
76731/2023	EDNAI SAMPAIO PINHEIRO LEAL	3098358

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 345/2023

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da sua competência delegada pela Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8500 de 23/03/2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:
Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador - PGMS/NPP, a solicitação de afastamento para aguardar aposentadoria da servidora abaixo relacionada, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
35420/2023	MARIA APARECIDA GUIMARAES CRUZ	3098293

GABINETE DA SUBSECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de junho de 2023.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 21/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROBSON LOPES CAMPOS**, matrícula nº 3136413, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição a titular **ANA CAROLINA STAMATO DIAS**, matrícula nº 3162968, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02 de junho de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 22/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JEFFERSON PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº 3136419, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição ao titular **VALTER BRITO PONTES**, matrícula nº 3158679, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02 de junho de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA Nº 23/2023

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUCIARA BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3135531, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente III, grau 56, em substituição a titular **OLIVIA DE LIMA MOTA CORREIA**, matrícula nº 3150203, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02 de junho de 2023.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 44/2023

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 97 e 98 do Decreto nº 29.129/2017,
RESOLVE:

Art.1° Designar Milena Brito Arcanjo, Matrícula nº 3162300 como **Gestora** de parceria, e, como respectiva **Suplente**, Ashanti Elesbão do Bonfim, Matrícula nº 3132124, para o **Termo de Colaboração nº 006/2023, oriundo do Processo administrativo nº 17899/2023**, firmado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE e o **Centro Espírita Caminho da Redenção**, cujo objeto é Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos - Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco. Atendimento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e risco social. Através da execução de atividades multidisciplinares, em caráter preventivo, articulado com a rede e demais políticas sociais.

Art. 2° São atribuições do Gestor.

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 02 de junho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal do Idoso - CMI

EXTRATO DA ATA Nº 005 DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: 16 maio de 2023, às 09hs20min, na sede Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumarê, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA.

CONVOCAÇÃO, ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da Ata anterior; 2. Processos de inscrições revlidações;3. Minuta da Resolução para Insituições; 4. Evento para construção da politica pública para idosos. 5. Comissão Especial do Regimento Interno/ Lei (elaboração do relatório); Formação da nova Comissão para Diagnostico de politica públçica do Idoso; 7.Informes(viagem a Belo Horizonte/ Projeto Maior Cuidado), Reunião com a SEMPRE; 8.Construção do Site (contribuições). Reformulação das Câmaras técnicas.

PRESENÇA: Conforme registro de assinaturas que faz parte integrante desta ata.

INFORMAÇÕES: Aberto os trabalhos verificou-se quórum para instalação da Assembleia, solicitando a Conselheira Maria Aparecida Miranda (OSID), que procedesse a leitura da ata anterior, que após lida, foi aprovada por unanimidade. A Presidente no uso da palavra conclamou os Conselheiros para maior efetividade no comparecimento nas Assembleias, haja vista que as duas Assembleias imediatamente anteriores não se realizaram, em decorrência da ausência de quórum. Fazendo ainda o uso da palavra a Presidente informou aos Conselheiros que juntamente com a equipe deste Conselho, identificaram falta de documentações imprescindíveis de Entidades, pelo que está se efetuando um levantamento pormenorizado por entidade para, então suprir as possíveis faltas documentais que vierem a ser constatadas. Disse, também, que existem pendências de aprovações de Instituições, sendo de suma importância revisar a Resolução 003 de 26 janeiro de 2021 para ajustá-la de modo a tornar mais efetiva e rápida as inscrições e as revalidações, sendo aprovado a realização de uma Assembleia extraordinária para tratar desta matéria. A Presidente apresentou os resultados da sua viagem a Belo Horizonte com o Secretário da Secretaria Municipal de Promoção Social e combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, Sr. Antônio José da Cruz Júnior Magalhães e, as Senhoras Raildes da Cruz Alves- Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Emanuelle Rodovalho - Diretora de Proteção Social Básica para conhecer o projeto " Maior Cuidado", voltado ao público idoso no município de BH. Após foi abordado sobre a sugestão de realização do evento em nosso município para iniciar a construção da Politica Pública para Pessoa Idosa, sendo sugerido a data de 23 de maio do corrente ano, denominada " Jornada de Qualificação da Politica de Atendimento à Pessoa Idosa", tecendo comentários da possibilidade como seria o evento, sendo aprovado pela unanimidade dos presentes. A Presidente informou da Reformulação e construção do Site e solicitou aos Conselheiros que apresentassem contribuições na sua elaboração. Ainda com o uso da palavra alertou da falta de reuniões de algumas câmaras técnicas, propondo suas reformulações para atender aos interesses do CMI, pelo que foi aprovado. A Presidente informou que através da Resolução 012/2022 já houvera constituído a Comissão Especial para análise e elaboração do Regimento Interno e Lei, tendo como convidada a Dra. Laise de Carvalho Leite - Defensoria Pública do estado da Bahia e designado o Assessor jurídico deste Conselho, Sr. Antônio Carlos Maltez para auxiliar e orientar os Conselheiros. Nada mais havendo a tratar encerrou- se a Assembleia pelo tempo necessário para lavratura da ata. Todos os presentes assinam conforme lista de presença.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 16 de maio de 2023.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na resolução Nº 022/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de junho de 2023, na página 8 do DOM nº 8.547.

Onde se lê:

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CALABETÃO E ADJACÊNCIAS	7,62

Leia-se:

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO DO CABRITO E ADJACÊNCIAS - AMACA	7,62

Salvador, 01 de junho de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

Na resolução Nº 024/2023, publicada no DOM de 01 de junho de 2023, página 15, ANO XXXVI/ Nº 8.558.

Onde se lê:

Art. 2º - Convocar o senhor Sidney Silva Santos, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar VIII Cajazeiras, partir de 01 de junho de 2023, até a finalização do mandato em 09 de janeiro de 2024.

Leia-se:

Art. 2º - Convocar o senhor Sidney Silva Santos, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar VIII Cajazeiras, em substituição a conselheira tutelar Crislane Conceição de Souza, a partir de 01 de junho de 2023, até a finalização do mandato em 09 de janeiro de 2024.

Salvador, 01 de junho de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 197/2023

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 25193/2022 de 12/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2023-SEDUR/CLA/LU-47**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, a **CLARO S.A** inscrita no **CNPJ 40.432.544/0081-21,** com sede na Rua Altino Serbeto de Barros, 348, Pituba, Salvador-BA, para a (ERB) BAPGR20, modalidade greenfield, para operar no sistema GSM, 3G e 4G, com potência aproximada de 81,2 W situada na Rua Alto da Igreja, s/n, Paripe, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°49'10,99" S e 38°29'06,22" O (Datum Sirgas 2000), Mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes **condicionantes** a contar desta publicação:

I. Solicitar novo procedimento de licenciamento ambiental, caso ocorra qualquer alteração nos equipamentos e tecnologias ora aprovados, seja na posição das antenas instaladas, na modificação das instalações, aumento das potências efetivamente irradiadas, nos casos de compartilhamento da infraestrutura da ERB com outra operadora, alteração de titularidade, bem como em razão da construção de outras edificações, nas imediações da ERB, caso venham a violar o disposto na Norma Técnica NT 02/03;

II. Manter o sistema de balizamento noturno (sinalizadores luminosos) do poste, em perfeitas condições de uso, conforme normas técnicas e legislação vigentes (ABNT NBR 9541:2006 e alterações), atendendo à legislação do Ministério da Defesa/Força Aérea Brasileira, se responsabilizando pelo seu funcionamento;

III. Manter o acesso ao site sempre restrito somente a pessoas autorizadas e devidamente sinalizado com placas de advertência quanto à exposição de radiação eletromagnética;

IV. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação desta Licença, a Licença para Funcionamento de Estação atualizada emitida pela Anatel.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 141/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO**, matrícula nº 3093311, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Antônio Carlos de Oliveira**, matrícula nº 3074234, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 142/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ADRIANO BULHÕES MOREIRA**, matrícula nº 3074203, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Luciano Brito Araújo**, matrícula nº 3070406, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

PORTARIA Nº 143/2023

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARDSON DE OLIVEIRA MOREIRA**, matrícula nº 3067585, para responder pela Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular **Elias Santos de Jesus**, matrícula nº 3067941, durante o período de 01/06/2023 a 30/06/2023, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2023.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 134/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 01/06/2023, referente ao afastamento das atribuições,

Onde se lê: .... UBIRAJARA FALEWTA BORBA

Leia-se: .... UBIRAJARA FALETA BORBA.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 01 de junho de 2023

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 022/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
6586/2018	285	3N GELATERIA LTDA.	ARQUIVAMENTO
230/2016	1419	R. A. MINIMERCADO LTDA (MERCADO NOVO LAR)	ARQUIVAMENTO
462/2016	1082	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA.	ARQUIVAMENTO
468/2016	468	TEIXO RESTAURANTE EIRELI	ARQUIVAMENTO
508/2016	1761	DMAS SUPERMERCADOS LTDA	ARQUIVAMENTO
587/2016	1719	SM COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (PADARIA SANTAN MARIA)	ARQUIVAMENTO
594/2016	1880	RGPG COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - ME	ARQUIVAMENTO
914/2016	2837	NASCIMENTO NASCIMENTO MINIMERCADO LTDA - ME	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 01 DE JUNHO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 026/2023

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: TERMO DE RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
1315/2017	ANA RITA DUARTE DOS SANTOS	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.	PROCEDENTE
		DIGITAL SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETRÔNICOS LTDA.	
		MAGAZINE LUIZA S/A	
3096/2012	NILZELIA DE CASTRO	LOJAS INSINUANTE S.A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 01 DE JUNHO DE 2023

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 050/2022- PROC: 83360/2021- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R$)
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A	02	R$ 20.630.840,40
ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA	03	R$ 1.771.560,00
	05	R$ 2.149.991,45
	06	R$ 1.789.996,00
PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	04	R$ 1.914.999,92

LOTE 01: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/06/2023

Salvador, 02 de junho de 2023.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED, designada pela Portaria nº 056/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizadas as seguintes licitações:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 003/2023
PROCESSO Nº: 84550/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção da **ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA PAZ** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/07/2023 às 09h30min (Horário Local)

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 004/2023
PROCESSO Nº: 84574/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL DO CALABETÃO** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/07/2023 às 09h30min (Horário Local)

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 005/2023
PROCESSO Nº: 84593/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL MARIA CONSTÂNCIA MORAES DE CARVALHO** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 26/07/2023 às 09h30min (Horário Local)

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 006/2023
PROCESSO Nº: 84618/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL OLGA FIGUEIREDO DE AZEVEDO** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/07/2023 às 09h30min (Horário Local)

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL nº 007/2023
PROCESSO Nº: 84639/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de reconstrução da **ESCOLA MUNICIPAL SATURNINO CABRAL** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/07/2023 às 09h30min (Horário Local)

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Secretaria Municipal da Educação, Praça da Inglaterra, nº 06, Comércio, CEP 40.015-140 - Salvador/BA - Sala de Reunião da DIPE, 1º andar.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 01 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, designada pela Portaria nº 056/2023, divulga o resultado do Julgamento de Habilitação com a declaração do vencedor, dos Lotes 03 e 05, da licitação a seguir:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

PROCESSO Nº: 70771/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, conforme especificado no projeto básico e seus anexos.

Finalizados os trabalhos de análise dos documentos de habilitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, art. 63 da Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo 1 - Projeto Básico do Edital, no parecer técnico da DIRE/SMED, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado para os Lotes a seguir:

LOTE 03:

Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares das GRE's Centro e Orla.

Declarar **"HABILITADOS"** os licitantes:

- CONSÓRCIO METRO ANGRA, CONSÓRCIO ESCOLAS ART-JCA e CONSÓRCIO CS/GBM CP Nº 004/2022, por terem cumprido os requisitos editalícios quanto à documentação para habilitação.

DECLARAR VENCEDOR do Lote 03 do certame, o licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO METRO ANGRA**, com proposta no valor total de R$ 8.121.166,96 (oito milhões, cento e vinte e um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

LOTE 05:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Elaboração de projeto de arquitetura e engenharia e execução de obra de construção de coberturas de quadras poliesportivas nas unidades escolares da GRE's Cabula / Pirajá.

Declarar **"INABILITADOS"** os licitantes:

- **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, por descumprimento aos itens 7.2.4 e 7.3.1 do Anexo 1 - Projeto Básico do edital, relativos à qualificação técnica;

- **INO9VARE ENGENHARIA LTDA**, por descumprimento ao item 7.2.4 do Anexo 1 - Projeto Básico do edital, relativos à qualificação técnica.

DECLARAR "HABILITADO e VENCEDOR" do Lote 05 do certame, o licitante então classificado em 1° lugar, **CONSÓRCIO ART-JCA,** com proposta no valor total de R$ 9.431.081,97 (nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitenta e um reais e noventa e sete centavos), por ter cumprido os requisitos editalícios quanto à documentação para habilitação.

O inteiro teor dos Relatórios de Julgamento de Habilitação dos Lotes 03 e 05 encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 02 de junho de 2023.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

PROCESSO Nº: 20161/2023
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0034-84
OBJETO: Aquisição de Material de Penso: 24 Caixas de Sensor free style libre, marca Abbott, para atender demanda de Ação Judicial, em favo de paciente, conforme relato da GT/PENSO.
VALOR GLOBAL: R$ 8.397,60 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N.º 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso: 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias
DATA DO ATO: 02/06/2023

Salvador, 02 de junho de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 248/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 63.643/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/06/2023 até às 10:30 horas do dia 20/06/2023
Abertura das Propostas:20/06/2023 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/06/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 249/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PONTEIRAS.
Processo n.º 50.648/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/06/2023 até às 14:30 horas do dia 20/06/2023
Abertura das Propostas:20/06/2023 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/06/2023 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 250/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 71.276/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 19/06/2023 até às 15:00 horas do dia 20/06/2023
Abertura das Propostas:20/06/2023 às 15:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:20/06/2023 às 15:30 horas

Salvador, 02 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 080/2023
Processo nº 188.144/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	01	138.700,00
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	02	98.400,00
CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03	36.900,00
	04	17.095,00
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	05	34.350,00
	06	24.860,00
TOTAL		350.305,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2023

Salvador, 31 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 196/2023
Processo nº 23.839/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT SAÚDE PARA O PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
COMERCIAL RICARDO MENDONCA LTDA	01	109.987,20
	04	10.998,72
PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA.	03	124.981,80
	05	12.498,18
TOTAL		258.465,90

Lote 02 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/05/2023

Salvador, 30 de maio de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 225/2023
Processo nº 68.286/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE ESTER BISPO DE LIMA DE JESUS, EM FACE À MANDADO DE AÇÃO JUDICIAL Nº 8031290-10.2022.805.0001.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/05/2023

Salvador, 02 de junho de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 85720/2023 - FMLF, cujo objeto é **a aquisição de Material Permanente (Servidor de Arquivo e Storage)** com as características e demais informações descritas no Termo de Referência.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: fmlf@salvador.ba.gov.br, até a data 12/06/2023, às 16h.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de junho de 2023.

NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES
Matrícula nº 3011109
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE DISPENSA

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Salvador no uso das suas atribuições, resolve nos termos da Lei 14.133/2021, tornar público a seguinte contratação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 96608/2023-SECULT.
Resolve tornar público que Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenadoria Administrativa CAD, realizará dispensa de licitação com critério de julgamento menor preço, com fulcro no art. 75, I, nos termos da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.
O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ocorrerá até às 17h00min do dia 12/06/2023 com envio das propostas através do e-mail cosel.secult@salvador.ba.gov.br.
Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados pelo tel.: (71) 3202-7693, falar com Daniel ou através do e-mail: cosel.secult@salvador.ba.gov.br. O acesso aos arquivos da dispensa será através do endereço eletrônico www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 02 de junho de 2023.

PEDRO TOURINHO
Secretário

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Programa PRODETUR Salvador
Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o Art. 4º, XXI, XXII da Lei nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 32.562/2020, decide adjudicar o Pregão Eletrônico nº 002/2023 à empresa Podium Distribuidora Eireli, lote único, com base nas razões constantes no processo, pelo valor total de R$1.802.994.70 (um milhão oitocentos e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Global, e homologar o resultado do pregão supramencionado, que objetivou Aquisição de mobiliário urbano para permissionários das praias de Stella Maris, Flamengo e Ipitanga.

Salvador, 01 de junho de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2023

Processo Nº: 71249/2023
Data do Parecer nº 22/05/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Arq'tec-Comercio E Servicos Ltda
CNPJ/CPF: 12.018.845/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços específicos de manutenção corretiva e de limpeza completa, com descontaminação, higienização e limpeza do dreno em aparelhos de ar condicionado instalados na sede da Fundação Gregório de Mattos - FGM, no Café Nilda Spencer e Espaço Boca De Brasa Centro; a serem executadas por pessoa jurídica especializada, de acordo com as especificações, e demais anexos que acompanham o termo de referência.
Subação: : 229000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.
Data da Homologação: 30/05/2023

Salvador, 02 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023

Processo Nº: 34593/2023
Data do Parecer nº 23/05/2023
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: JC Serviços de Construção e Manutenção EIRELI
CNPJ/CPF: 07.238.592/0001-23
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores da marca OTIS, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, nas instalações da sede da Fundação Gregório de Mattos, do Teatro Gregório de Mattos e Espaço Boca de Brasa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Subação: : 229000 - **Elemento de Despesa -** 33.90.39 - **Fonte -** 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.
Data da Homologação: 30/05/2023

Salvador, 02 de junho de 2023.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 45221/2023 - SEMUR
EMPRESA: NOVA INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Contratação da prestação de serviços especializados na área de Tenologia da Informação para realizar melhorias no sistema do Observatório Racial e LGBT, conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 9.354,84 (Nove mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação 250226;
Elemento de Despesa 3.3.90.40;
FONTE: 001.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02.06.2023

Salvador, 02 de junho de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 12/2023-Processo nº 202781/2022, cujo objeto contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação do Acesso à Estação Pirajá e Implantação de duas Alças do Viaduto de Pirajá do Km 621+550 da pista Oeste da BR 324, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,90
MHR ENGENHARIA LTDA	0,95

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu: **HABILITAR** a licitante MHR ENGENHARIA LTDA, e **INABILITAR** a licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas Sessões Internas-Julgamento Documento de Habilitação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA nº 12/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 29 de maio de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

Processo nº: 60265/2023
Parecer ASJUR nº 188/2023
Objeto: Aquisição de 23(vinte e três) estabilizadores e 01(um) nobreak, para atender as demandas desta Autarquia.
Empresa: STARNEW INFORMÁTICA LTDA-CNPJ/MF n° 05.350.300/0001-14
Valor global: R$ 33.508,08 (trinta e três mil, quinhentos e oito reais e oito centavos)
Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador
Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP
Fonte Recurso: 2.5.01.410001-Ex. Anterior - Receita Própria de Entidades de Adm. Indereta Sem Detalhamento-S/Emenda
Natureza Despesa: 33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021
Homologação/Adjudicação: 29/05/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 30 de maio de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018

Contrato nº 003/2018
PR-SEGOV nº. 85891/2023
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: GD Equipamentos e Serviços Especializados EIRELI
C.N.P.J.: 26.332.463/0001-44
Objeto: Prorrogação, em caráter excepcional, por mais 6 (seis) meses a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de um grupo motor gerador conteinerizado a diesel.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 57, Inciso II, § 4°
Parecer nº 24/2023 RPGMS/SEGOV
Assinatura: 05 de junho de 2023.
Vigência: 05 de junho de 2023 a 05 de dezembro de 2023
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 05 de junho de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEAO
Secretário de Governo - SEGOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005869
Processo: 91604/2023
Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ nº.34.055.962/0001-60.
Objeto: Rolo p/ pintura lã carneiro 100mm (1 und).
Valor total: R$ 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 02/06/2023.

Salvador, 02 de junho de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005868
Processo: 91604/2023
Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ nº.34.055.962/0001-60.
Objeto: Trincha média cerdas nylon (5 und), rolo p/ pintura lã carneiro 100mm (4 und).
Valor total: R$ 77,35 (Setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 02/06/2023.

Salvador, 02 de junho de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023005867
Processo: 91604/2023
Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME.
CNPJ nº.34.055.962/0001-60.
Objeto: Desempenadeira 120X290mm (5 und), trincha cerdas nylon ½ " (5 und), rolo p/ pintura lã carneiro 150mm (5 und), rolo p/ pintura lã carneiro 9cm (5 und), rolo p/ pintura lã carneiro 230mm (10 und) e espátula aço 4cm (5 und).
Valor total: R$ 310,00 (Trezentos e dez reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 02/06/2023.

Salvador, 02 de junho de 2023.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
PROCESSO Nº: 109542/2022

AFM: 2023005510 - R$ 227,00 - DATA DA AFM: 24/05/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 76797/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
PROCESSO Nº: 193937/2022
AFM: 2023005511 - R$ 106,50 - DATA DA AFM: 24/05/2023
CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ Nº: 30.510.368/0001-60
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 76797/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO
PROCESSO Nº: 184541/2022
AFM: 2023005519 - R$ 1.050,00 - DATA DA AFM: 24/05/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 76797/2023

Salvador, 02 de Junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2023004093**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.546, DO DIA 30 DE MAIO DE 2023, PÁG. 27.

ONDE SE LÊ:
R$ 71.141,34

LEIA-SE:
R$ 1.141,34

Salvador, 02 de junho de 2023.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 12/2023

ACORDANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO e 3K HOTÉIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 5911000000-51862/2019, bem como o disposto na Lei nº 9.069/2016, publicada no DOM de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (1° Acordante) e 3K Hotéis Empreendimentos Imobiliários Ltda. (2° Acordante) celebram o TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO, mediante as condições seguintes: o segundo Acordante se compromete a pagar ao Município o valor relativo ao Direito de Construir, através do instrumento de Outorga Onerosa, calculado na importância de **R$ 268.225,80 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)**, conforme cálculo à fl. 802 do citado processo, e autorização do Gestor da Pasta, à fl. 810, divididos em 05 (cinco) parcelas, no valor de R$ 53.645,16 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), com vencimento da primeira parcela no último dia útil do mês da publicação do extrato deste instrumento, e as demais, no último dia útil dos meses subsequentes. O Alvará de Habite-se estará condicionado à comprovação do pagamento total das parcelas.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

AMPARO LEGAL: Art. 293,§ 5° e art. 295, § 2°, da Lei nº 9.069/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 29 de maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 76925/2023
AFM: 2023004924
EMPRESA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - ME.
OBJETO: aquisição de CARRINHO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS.

VALOR: R$ 1.114,93 (um mil, cento e catorze reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 01/06/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/06/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 82137/2023
AFM: 2023004925
EMPRESA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME.
OBJETO: aquisição de CAMISAS GOLA POLO.
VALOR: R$1.311,60 (um mil, trezentos e onze reais, sessenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 01/06/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/06/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 87139/2023
AFM: 2023005300
EMPRESA: GD MAGAZINE COMERCIO LTDA.
OBJETO: aquisição de ÁGUA MINERAL.
VALOR: R$4.239,60 (quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 01/06/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/06/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 88664/2023
AFM: 2023005660
EMPRESA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
OBJETO: aquisição de CAFÉ.
VALOR: R$1.071,00 (um mil e setenta e um reais).
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.12 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 01/06/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/06/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 88690/2023
AFM: 2023005653
EMPRESA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.
OBJETO: aquisição de ÁGUA SANITÁRIA.
VALOR: R$300,00 (trezentos reais).
DOTAÇÃO: Projeto/ Atividade: 15.122.0014.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
DATA DO ATO: 01/06/2023.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 02/06/2023.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

Contrato nº 012/2020
Processo Administrativo: SECULT Nº 82369/2023
Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratado: GKS Negocios Sustentaveis Ltda
CNPJ: 01.851.190;0001-13
Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT 82369;2023.
Data da Assinatura: 02 de Junho de 2023.

Salvador, 02 de junho de 2023.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023005382
Processo Licitatório: 138930/2022
Termo de Compromisso Nº 2023000039
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Saco P/ Lixo Doméstico 200L, Saco P/ Lixo Doméstico 100L, Saco P/ Lixo Doméstico 60L
Valor Total: 900,30 (Novecentos reais e trinta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000414
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023005092
Processo Licitatório: 120366/22
Termo de Compromisso Nº 2023000073
Contratada: KELL & NEIC ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ Nº 43.085.811/0001-45
Objeto: Esponja Aço P/ Limpeza, Vassoura Piaçava Base Retangular 28 Furos
Valor Total: 693,30 (Seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos)
Nota de Empenho: 2023/000377
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

AFM: 2023005150
Processo Licitatório: 12066/2022.1
Termo de Compromisso Nº 2022000085
Contratada: RMR AGROINDUSTRIA, COMERCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA
CNPJ Nº 03.612.196/0001-63
Objeto: Açúcar Cristal 1Kg, Café Torrado Moido Vácuo 250G
Valor Total: 2.518,20 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos)
Nota de Empenho: 2023/000384
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recurso não vinculado de imposto.

Salvador, 02 de junho de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023005478
LICITAÇÃO Nº: 062/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000169
PROCESSO Nº: 112125/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: PETROGRAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI
CNPJ Nº: 11.310.685/0002-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO
VALOR TOTAL: R$ 284,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903038 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005479
LICITAÇÃO Nº: 060/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000152
PROCESSO Nº: 108312/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ Nº: 26.976.381/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4
VALOR TOTAL: R$ 2.102,00 (DOIS MIL, CENTO E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005480

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÃO Nº: 003/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000047
PROCESSO Nº: 179061/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº: 07.623.277/0001-10
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO A3 BRANCO
VALOR TOTAL: R$ 282,20 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005481
LICITAÇÃO Nº: 095/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000182
PROCESSO Nº: 115209/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 1L
VALOR TOTAL: R$ 774,00 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005482
LICITAÇÃO Nº: 103/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000184
PROCESSO Nº: 115255/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA AEROSOL 300ML
VALOR TOTAL: R$ 417,60 (QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005483
LICITAÇÃO Nº: 009/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000069
PROCESSO Nº: 112491/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA, AROMATIZADOR E DETERGENTE LIQUIDO.
VALOR TOTAL: R$ 1.698,00 (MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005486
LICITAÇÃO Nº: 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
PROCESSO Nº: 12066/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO
CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR CRISTAL E CAFÉ TORRADO.
VALOR TOTAL: R$ 3.684,72 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005488
LICITAÇÃO Nº: 111/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000083
PROCESSO Nº: 111907/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 10.507.760/0001-43
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GARRAFÃO 20L
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005489
LICITAÇÃO Nº: 025/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000096
PROCESSO Nº: 134862/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA.
VALOR TOTAL: R$ 19.521,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005490
LICITAÇÃO Nº: 105/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300007
PROCESSO Nº: 109699/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME
CNPJ Nº: 20.008.831/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO
VALOR TOTAL: R$ 80,50 (OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005491
LICITAÇÃO Nº: 056/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000110
PROCESSO Nº: 109344/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ Nº: 10.461.277/0001-75
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINAL AZUL
VALOR TOTAL: R$ 134,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005492

LICITAÇÃO Nº: 006/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000048
PROCESSO Nº: 193937/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS
CNPJ Nº: 30.510.368/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO PAPEL KRAFT OURO
VALOR TOTAL: R$ 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005493
LICITAÇÃO Nº: 080/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000144
PROCESSO Nº: 113645/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MM X 50 M
VALOR TOTAL: R$ 261,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005494
LICITAÇÃO Nº: 119/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000031
PROCESSO Nº: 184541/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA DOCUMENTO COM ABA ELÁSTICO PVC TRANSPARENTE
VALOR TOTAL: R$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005497
LICITAÇÃO Nº: 075/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000175
PROCESSO Nº: 117991/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PROTEÇÃO BORRACHA M
VALOR TOTAL: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005498
LICITAÇÃO Nº: 075/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000176
PROCESSO Nº: 117991/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
CNPJ Nº: 40.040.193/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA PROTEÇÃO BORRACHA G
VALOR TOTAL: R$ 122,50 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

AFM Nº: 2023005506
LICITAÇÃO Nº: 007/2023
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000033
PROCESSO Nº: 117736/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ Nº: 14.010.218/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA AA (PEQUENA)
VALOR TOTAL: R$ 42,80 (QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250113
ELEMENTO DE DESPESA: 33903016 **FONTE:** TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

RODRIGO JOSÉ SOARES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 65687/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05.
EMPRESA: PHM Construções e Combate a Incêndio EIRELI.
CNPJ: 02.545.164/0001-20.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo referente à contratação de prestação de serviços de manutenção de recarga de extintores, conforme especificações no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
PARECER: RPGMS, datado de 03 de maio de 2023.
AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, art. 107.
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

Salvador, 02 de junho de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 8151/2023-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Proponente: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A-CNPJ nº 09.625.762/0001-58
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A, na execução da rede de drenagem do Empreendimento Residencial Torres Vila Laura, método destrutivo MD, com vala aberta, obras complementares de recomposições em pavimentos: T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-26 Solo Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências.
Local: Travessa Ribeiro dos Santos, S/n, Matatu (Empreendimento Torre Vila Laura), Salvador-Ba.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 31/05/2023
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP, HELIONEI REIS SANTOS e ANA CATARINA RODRIGUES DE SOUZA PONTUAL - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

Nº PROCESSO: 17899/2023
PARTÍCIPES: Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, CNPJ 13.927.801/0017-06 e o **Centro Espírita Caminho da Redenção, CNPJ nº 15.176.233/0001-17**.
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 09 a 14 anos - Centro Socioassistencial Integrado Ana Franco. Atendimento a 40 (quarenta) crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social e risco social. Através da execução de atividades multidisciplinares, em caráter preventivo, articulado com a rede e demais políticas sociais, conforme Plano de Trabalho acostado às fls. 325 a 340.
VALOR GLOBAL: R$ 36.215,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
52100	521010	08.244.0004.220100	1.660.3.1.0.036 2.660.3.1.0.036	33.50.43

BASE LEGAL: Lei nº 13.01/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017 e com fulcro no Parecer RPGMS/SEMPRE nº 64/2023, fls. 182 a 196.
VIGÊNCIA: Início 06/06/2023 e Término 31/12/2023.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
PELO MUNICÍPIO/SEMPRE
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

FINAL DE LISTA Nº 06/2023 - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM nº 8.535, publicado 13 a 15/05/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ELENILMA DA SILVA MOREIRA	926000073	030.95X.XXX-XX	57°	247°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 18 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

FINAL DE LISTA Nº 07/2023 - EDITAL Nº 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital nº 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM nº 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM nº 8.518, publicado 18/04/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
INGRID GUIMARÃES REIS	926064907	060.11X.XXX-XX	145°	455°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

AVISO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA NOSSOS TALENTOS - EDITAL Nº 01/2023
A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, informa a **INCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados, no **Edital de Convocação para Entrevista e Dinâmica de Grupo** do Processo Seletivo para o Programa Nossos Talentos - Edital ° 01/2023, publicado no DOM nº 8.548, de 01 de junho de 2023, em caráter excepcional, devido a inconsistência no processamento de inscrições.

ANEXO I - ENTREVISTA INDIVIDUAL

Data: 06 de junho de 2023
Local: Auditório do Palacete da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), 2° andar.
Endereço: Rua Horácio César nº 64, bairro: 2 de julho (em frente ao quartel dos Aflitos).

(Chegar com 20 minutos de antecedência, para evitar atraso de início)

CARGO EM COMISÃO: ASSISTENTE ESPECIAL II
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	CPF	HORÁRIO
ADRIANE DA CONCEICAO MORENO SOUZA	079.03*.***-**	08:00
ALANA MARQUES DA SILVA	085.93*.***-**	08:20
ALEX SILVA DO AMOR DIVINO	112.47*.***-**	08:40
ANDRE LUIS ARAUJO SILVA	074.34*.***-**	09:00
BRUNNA SANTOS SILVA	055.50*.***-**	09:20
CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	077.26*.***-**	09:40
DANILO MENDES SANTOS DA CONCEICAO	081.50*.***-**	10:00
ELLEN SANTIAGO SANTANA	048.61*.***-**	10:20
ERICA GIRLENE HOSANA SANTANA DE ANDRADE	045.55*.***-**	10:40
ESTELA SOUZA SILVA	059.69*.***-**	11:00
FABIANA SILVA SANTOS	078.82*.***-**	11:20
GABRIELA DA SILVA LESSA	042.66*.***-**	11:40
HELEN CHABI DA SILVA DE ALMEIDA	087.40*.***-**	13:20
HELOISA MARTINS DOS SANTOS SOARES	071.72*.***-**	13:40
ISAIAS SANTOS SOUZA	042.14*.***-**	14:00
JANAINA DE JESUS SILVA	071.87*.***-**	14:20
JOANA FALCAO DO CARMO	047.04*.***-**	14:40
LEONARDO SILVA LIMA PEREIRA	052.88*.***-**	15:00
LUCAS SOUSA GALVAO	047.73*.***-**	15:20
LUCIANA ANDRADE DE SOUSA	080.82*.***-**	15:40
MARILIA SOUZA DOS SANTOS E SANTOS	047.68*.***-**	16:00
THALLES JOAO VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE	043.14*.***-**	16:20
VICTORIA MOURA FERREIRA	032.33*.***-**	16:40

ANEXO II - DINÂMICA DE GRUPO

Data: 07 de junho de 2023
Local: Auditório do Palacete da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), 2° andar.
Endereço: Rua Horácio César nº 64, bairro: 2 de julho (em frente ao quartel dos Aflitos).

(Chegar com 20 minutos de antecedência, para evitar atraso de início)

CARGO: ASSISTENTE ESPECIAL II
EGRESSOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR

NOME	CPF	HORÁRIO
ADRIANE DA CONCEICAO MORENO SOUZA	079.03*.***-**	13:30
ALANA MARQUES DA SILVA	085.93*.***-**	13:30
ALEX SILVA DO AMOR DIVINO	112.47*.***-**	13:30
ANDRE LUIS ARAUJO SILVA	074.34*.***-**	13:30
BRUNNA SANTOS SILVA	055.50*.***-**	13:30
CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA	077.26*.***-**	13:30
DANILO MENDES SANTOS DA CONCEICAO	081.50*.***-**	13:30
ELLEN SANTIAGO SANTANA	048.61*.***-**	13:30
ERICA GIRLENE HOSANA SANTANA DE ANDRADE	045.55*.***-**	13:30
ESTELA SOUZA SILVA	059.69*.***-**	13:30
FABIANA SILVA SANTOS	078.82*.***-**	13:30
GABRIELA DA SILVA LESSA	042.66*.***-**	13:30
HELEN CHABI DA SILVA DE ALMEIDA	087.40*.***-**	15:00
HELOISA MARTINS DOS SANTOS SOARES	071.72*.***-**	15:00
ISAIAS SANTOS SOUZA	042.14*.***-**	15:00
JANAINA DE JESUS SILVA	071.87*.***-**	15:00
JOANA FALCAO DO CARMO	047.04*.***-**	15:00
LEONARDO SILVA LIMA PEREIRA	052.88*.***-**	15:00
LUCAS SOUSA GALVAO	047.73*.***-**	15:00
LUCIANA ANDRADE DE SOUSA	080.82*.***-**	15:00
MARILIA SOUZA DOS SANTOS E SANTOS	047.68*.***-**	15:00
THALLES JOAO VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE	043.14*.***-**	15:00
VICTORIA MOURA FERREIRA	032.33*.***-**	15:00

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 02 de junho de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL Nº 02/2023
A Secretaria Municipal de Gestão**,** CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior da Prefeitura Municipal do Salvador**, conforme item 12 do Edital nº 02/2023, publicado do Diário Oficial do Município nº 8.516 de 14 de abril de 2023.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

a) Documento de Identificação com foto;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
c) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior;
d) Histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
e) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses, que demonstre que o candidato reside na região de abrangência da Regional que se inscreveu, conforme anexo III do Edital de Abertura nº 02/2023, no nome do candidato; do pai ou mãe; do cônjuge, acompanhado da certidão de casamento/ união estável; do proprietário de imóvel alugado, acompanhado de cópia do contrato de aluguel com reconhecimento de firma ou Declaração de Residência, feitas a próprio punho e autenticadas em cartório pelo dono do imóvel.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 01 de junho de 2023.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

ANEXO ÚNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA			
REGIONAL CABULA / TANCREDO NEVES			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	VERONICA DOS SANTOS	46980	9,40
2	LILIANE DE JESUS DA SILVA	46999	9,00
3	JOSUE DE SOUZA SANTOS	46799	8,25

REGIONAL CAJAZEIRAS			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	JAQUELINE BRITO BARROSO	46994	8,10
2	BRUNO CERQUEIRA BARBOSA	46845	8,00
3	MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES	46961	7,75
4	WILLIAM BRUNO FERREIRA REIS	46724	6,85
5	MICHELLE SILVA OLIVEIRA	46729	6,80
6	MONIQUE BORGES DOS SANTOS	46730	6,75
REGIONAL CENTRO I			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	PRISCILA VENTURA MIRANDA	46852	7,50
2	CRISTIANE FREIRE MONTEIRO	46868	6,25
REGIONAL CENTRO II / ORLA			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	GABRIELE ANDRADE DA CONCEICAO	46977	9,10
2	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES SILVA	46796	8,65
3	NATALI NEGREIROS HEREDA	46812	8,00
4	EDUARDA LAGO DOS SANTOS	46760	8,00
REGIONAL CIDADE BAIXA			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	ARLENE GONCALVES BORGES	46955	7,80
2	STEFANE LORENA DOS SANTOS SILVA	47027	7,75
3	RONY NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA	46746	7,75
4	RICKSON DOS SANTOS BARRETO	46728	7,55
REGIONAL ITAPUÃ / BOCA DO RIO			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	JEFFERSON ALVES MARQUES	46925	8,65
2	LARISSA LUCIA DE JESUS	46958	8,05
3	UANDERSON SILVA DE ALMEIDA	46972	7,95
4	JONATAN LIMA FERREIRA	46909	7,40
5	LAERCIO FAGUNDES GOMES FREITAS	46833	7,25
6	IRAMAIA MOREIRA DOS SANTOS	46774	7,00
7	CLEIDIANE SANTANA DA SILVA	46990	6,80
8	PERLA GABRIELA SOARES ARCANJO	46872	6,75
REGIONAL PAU DA LIMA / PIRAJÁ			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	VITORIA ELOISA DE ALMEIDA FERNANDES	46789	8,45
2	LUANA SANTOS DE QUEIROZ	47100	8,10
3	BRUNO LUIS SOUZA SANTOS	46825	7,75
4	LIZANDRA CARVALHO FIAZ	46949	7,60

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

5	YAN SANTIAGO RODRIGUES PEREIRA	46923	7,45
6	CAMILA ALMEIDA ROCHA	46987	7,20
7	ROSEANE BRITO DA SILVA	46828	7,10
REGIONAL SÃO CAETANO / LIBERDADE			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	JULIANA RODRIGUES RIBEIRO	46873	8,00
2	MATEUS SANJUST SILVA DE SANTANA	46811	7,25
3	INGRID DE JESUS DOS SANTOS	46717	7,05
4	YAKINE DE JESUS COSTA OLIIVEIRA	46939	6,50
5	ANTONIO MIGUEL ALVES MELO DA SILVA	46966	6,40
REGIONAL SUBURBIO I			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	EMILY PEREIRA CARDOSO	47075	8,10
2	LILIANE SANTOS ALVES	46891	8,05
3	MATHEUS DA SILVA FERREIRA	46906	7,75
4	FANIELE SANTANA PRAXEDES DE JESUS	46803	7,40
5	ANDERSON CONCEICAO DE JESUS	46795	6,75
6	MURILO DAMACENA LOURENCO	46708	6,75
7	SUSANA DE JESUS PESSOA	46998	6,50
REGIONAL SUBURBIO II			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	JOAO VITOR FIGUEIREDO SANTOS	47112	8,75
2	RAFAELA LIMA DOS SANTOS	46962	8,00
3	INGRIDE SILVA DOS SANTOS	46813	7,75
4	JENIFER REIS SILVA	46931	7,25
5	UENDEL TEIXEIRA DOS SANTOS	46736	7,25
6	HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	46784	6,25

REGIONAL VALÉRIA			
CLASS.	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**NOTA FINAL**
1	HELEN CONCEICAO PAIM	46769	7,50
2	ESTER GRACEIS TORRES LIMA	46804	6,75

FINAL DE LISTA N° 08/2023 - EDITAL N° 01/2019

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.6.1 do Edital n° 01/2019 do Concurso Público - PMS, publicado no DOM n° 7.337 de 29/03/2019 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

Convocado através do DOM n° 8.521, publicado 21 a 24/04/2023.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CARGA HORARIA: 40H

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
MURILO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA	926044714	029.83X.XXX-XX	13°	33°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 19 de maio de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 32/2023

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá até o dia 9 de junho de 2023, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação de preço para contratação de empresa especializada em transporte marítimo para alunos, professores, técnicos, gêneros alimentícios e materiais diversos para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (**71) 3202-3083**, para obtenção da especificação do objeto e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 02 de junho de 2023.

GEUSA FABRINE SARAIVA
Gerência Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL COM PARALISAÇÃO GERAL DE 24HORAS

Publicado no DOM 02 de junho de 2023, republicado por conter incorreções

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - **SINDSEPS**, CNPJ n° 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, n° 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores Municipais, Reda e Efetivos, para Paralisação de 24h na segunda-feira dia 05/06/2023, a partir das 0h deste mesmo dia. Além disso teremos assembleia as 13h:00, na porta da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador, localizada na Praça Thomé de Souza, nesta capital. Para tratar dos seguintes pontos de pauta:

1.Campanha Salarial 2023;
2. O que Ocorrer.

Salvador 01 de junho de 2023

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro